

REGULAMENTO CAPITALIZOU GANHOU

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OESTE CATARINENSE - SICOOB OESTECREDI**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.825.023/0001-22, pelo presente regulamento institui a campanha **CAPITALIZOU GANHOU** mediante as seguintes condições.

1) DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

A campanha **CAPITALIZOU GANHOU** tem como objetivo aumentar a conta capital dos cooperados e conseqüentemente da cooperativa, através de integralização em conta capital no valor mínimo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) sendo ela à vista. Também sendo possível a integralização de pontos coopera em cota capital, sendo 7.500 (sete mil e quinhentos) pontos para brindes de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 10.000 (dez mil) pontos para brindes de R\$ 200,00 (duzentos reais). No momento da efetivação da integralização o cooperado poderá escolher um brinde conforme vitrine de brindes disponível nas agências.

2) REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Poderão participar desta campanha todos os cooperados das agências vinculadas ao Sicoob Oestecredi.

3) PERÍODO DA CAMPANHA

A Campanha terá vigência de 20/03/2023 até 15/03/2024.

4) BRINDES AGÊNCIAS:

Serão entregues brindes aos cooperados que fizerem capitalização mínima a cada R\$ 150,00 e/ou R\$ 200,00, ou integralização de 7.500 e/ou 10.000 pontos (Programa de pontos cartão Sicoobcard), cuja finalidade seja, exclusivamente, a participação da campanha **Capitalizou Ganhou**. Caso o Cooperado optar em realizar integralização superior ao valor mínimo estipulado, terá direito aos brindes conforme o montante integralizado.

Exemplo: O cooperado que capitalizar R\$ 550,00 ou 30.000 pontos coopera, terá direito a escolher 3 brindes.

Caso o cooperado optar em trocar seus pontos do cartão por cota capital, e não possuir os pontos suficientes conforme regra acima, este poderá capitalizar a diferente em dinheiro.

E os pontos disponíveis nas contas cartões poderão ser somado, indiferente da titularidade.

Os brindes que estão disponíveis nas agências e sua respectiva capitalização mínima, estão listados abaixo:

oestecredi.com.br

R. Visconde do Rio Branco, 852 - Centro

89.887-000 - Palmitos - SC

T 49 3647 9900

BRINDES	CAPITALIZAÇÃO MINIMA	PONTOS CARTÕES
TÉRMICA 5 LITROS	R\$ 150,00	7.500
TÉRMICA 1,8 L.	R\$ 150,00	7.500
KIT CHURRASCO	R\$ 150,00	7.500
CADEIRA	R\$ 150,00	7.500
COPO TERMICO SICOOB	R\$ 150,00	7.500
TÉRMICA 1 L	R\$ 150,00	7.500
CAIXA DE SOM	R\$ 150,00	7.500
CERVEJA HEINEKEN	R\$ 100,00	5.000
CAIXA TERMICA 30 L.	R\$ 200,00	10.000
MATEIRA	R\$ 200,00	10.000
MOCHILA	R\$ 200,00	10.000

5) DISTRIBUIÇÃO DOS BRINDES

O Cooperado poderá escolher os brindes de sua preferência, conforme a vitrine disponível na agência. A entrega do produto adquirido pelo associado será realizada na agência após a confirmação da integralização.

A cooperativa terá o prazo de 60 dias para entregar o item, caso este não esteja disponível no momento da integralização. Em caso de produtos com dano de fábrica, a cooperativa se responsabilizará pela troca do produto, sem qualquer ônus ao associado.

A distribuição dos produtos, indicados neste regulamento serão gratuitos, sem ônus ao associado, ficando proibida a conversão parcial ou total dos itens em dinheiro.

6) DIVULGAÇÃO

Serão divulgadas artes para compartilhamento da Campanha nas mídias sociais do Sicoob (Instagram, jornais, Facebook, site, rádios e dentre outras mídias que podem vir a ser utilizadas), também serão montadas vitrines para exposição dos brindes nas agências. <https://www.sicoob.com.br/web/sicooboestecredi>.

As dúvidas e controvérsias relacionadas a este regulamento poderão ser encaminhadas para o e-mail oestecredi@oestecredi.com.br ou sanadas por meio de contato com os empregados das agências do Sicoob Oestecredi.

7) DISPOSIÇÕES GERAIS

O tratamento de dados pessoais dos participantes da presente ação promocional respeitará os princípios e bases autorizativas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os dados pessoais coletados serão utilizados pelo SICOOB para fins de execução da presente campanha e serão mantidos pelo período em que a ação promocional perdurar, exceto se subsistir outra base legal para sua manutenção por tempo superior.

Os dados pessoais coletados serão mantidos em ambientes seguros, protegidos por medidas técnicas e administrativas aptas a resguardá-los de acessos não autorizados e situações de destruição, perda, alteração, comunicação e difusão, com padrão usualmente adotado pelo mercado para a proteção de dados.

oestecredi.com.br

R. Visconde do Rio Branco, 852 - Centro

89.887-000 - Palmitos - SC

T 49 3647 9900



Informações sobre o tratamento de dados pessoais realizado pelo SICOOB e sobre a sua Política de Privacidade podem ser encontradas no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcentralscrs/seguranca>

oestecredi.com.br
R. Visconde do Rio Branco, 852 - Centro
89.887-000 - Palmitos - SC
T 49 3647 9900